



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de outubro de 2025.

Of. nº 692/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 466/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, que solicita a avaliação da possibilidade de implantação de uma Residência Terapêutica em nosso município, destinada a pessoas com transtornos mentais graves em processo de desinstitucionalização. Após análise, **informo** que a Administração Pública reconhece a fundamental importância desta iniciativa para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e para o cumprimento da Lei da Reforma Psiquiátrica.

No entanto, informamos que, no momento, o Município não dispõe de orçamento e recursos próprios para atender à demanda solicitada. Estudos preliminares indicam que a implantação de duas Residências Terapêuticas (masculina e feminina), cada uma com capacidade para 10 pacientes, resultaria em custos operacionais que ultrapassam os R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais.

Dada a relevância social do projeto e o alto impacto financeiro, a Secretaria de Saúde solicita o apoio desta Nobre Casa de Leis para a captação de recursos e o desenvolvimento de parcerias em esferas Estadual e Federal, visando viabilizar a manutenção desta tão importante implantação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS